



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

INDICAÇÃO Nº 201/2021.

REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL MELHORIAS, URGENTEMENTE, PARA A CRECHE MUNICIPAL ANA DE OLIVEIRA CAMPOS, SITUADA NA RUA DO CATU.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas,

CONSIDERANDO que a creche é um direito de toda criança e compreende a primeira etapa da Educação Básica, além de ser um local que auxilia e faz diferença no desenvolvimento das crianças, pois proporciona aspectos positivos tanto no presente quanto no futuro;

CONSIDERANDO que este local não é totalmente inclusivo às pessoas com deficiências físicas e/ou visuais por não seguir os ditames da norma brasileira de acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (ABNT NBR 9050);

CONSIDERANDO que há uma alta demanda de alunos e que a Creche precisa da construção de mais salas com banheiros;

CONSIDERANDO ainda que este local não dispõe de sala para atendimento especial;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que providencie, com urgência, as medidas anexas a seguir, para serem tomadas com o fim de sanar os principais problemas da Creche Municipal Ana de Oliveira Campos apresentados de modo a contribuir para uma melhor qualidade de ensino.

Câmara Municipal de Alagoinhas, 03 de agosto 2021.


LUMA MENEZES
Vereadora